



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2005

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>300.883,77</b>	<b>302.203,19</b>	<b>253.083,43</b>	<b>328.478,53</b>	<b>368.014,33</b>	<b>458.388,51</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>6.748,76</b>	<b>5.646,33</b>	<b>5.027,24</b>	<b>7.794,03</b>	<b>4.766,30</b>	<b>5.905,61</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>6.361,59</b>	<b>5.360,71</b>	<b>4.896,83</b>	<b>7.776,03</b>	<b>4.669,74</b>	<b>5.869,61</b>
1.1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	559,44	169,24	33,60	6,12	27,23	30,13
1.1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	3.314,83	3.373,59	4.827,91	3.443,91	3.443,91	5.626,71
1.1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis - ITBI	2.400,00	1.782,56	0,00	4.300,00	473,97	116,00
1.1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	87,32	35,32	35,32	26,00	724,63	96,77
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>387,17</b>	<b>285,62</b>	<b>130,41</b>	<b>18,00</b>	<b>96,56</b>	<b>36,00</b>
1.1.2.1.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	0,00	59,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	56,31	0,00
1.1.2.1.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	4,25	0,00
1.1.2.2.1.25.00	Taxa de Cemitérios	9,17	106,41	106,41	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.1.29.00	Taxa de Limpeza Pública	372,00	102,00	18,00	6,00	18,00	24,00
1.1.2.2.1.99.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6,00	18,00	6,00	12,00	18,00	12,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>342,10</b>	<b>383,29</b>	<b>524,11</b>	<b>355,70</b>	<b>415,14</b>	<b>396,78</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>342,10</b>	<b>383,29</b>	<b>524,11</b>	<b>355,70</b>	<b>415,14</b>	<b>396,78</b>
1.2.2.0.2.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	342,10	383,29	524,11	355,70	415,14	396,78
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>7,97</b>	<b>10,53</b>	<b>11,20</b>	<b>257,81</b>	<b>243,63</b>	<b>636,69</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITA IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>7,97</b>	<b>10,53</b>	<b>11,20</b>	<b>257,81</b>	<b>243,63</b>	<b>636,69</b>
1.3.2.5.0.1.02	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.0.1.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.0.2.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	7,97	10,53	11,20	257,81	243,63	636,69
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.1.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.336,11</b>	<b>1.355,18</b>	<b>20,50</b>	<b>34.991,60</b>	<b>17,50</b>	<b>2.237,38</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.336,11</b>	<b>1.355,18</b>	<b>20,50</b>	<b>34.991,60</b>	<b>17,50</b>	<b>2.237,38</b>
1.6.0.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.44.01	Serviços de Abate de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.99.02	Receitas de Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.99.03	Fundo Municipal de Saúde	1.336,11	1.355,18	20,50	34.991,60	17,50	2.237,38
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>291.999,56</b>	<b>294.567,95</b>	<b>247.439,00</b>	<b>284.591,24</b>	<b>362.466,09</b>	<b>448.332,12</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>291.116,85</b>	<b>292.802,53</b>	<b>247.439,00</b>	<b>283.636,53</b>	<b>321.205,38</b>	<b>439.780,60</b>
1.7.2.1.0.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	206.389,44	212.341,86	177.371,50	205.395,73	248.286,82	348.080,86
1.7.2.1.0.1.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	104,45	2.263,14	50,37	165,32
1.7.2.1.0.9.01	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.249,73	1.249,73	1.249,73	1.249,73	1.249,73	1.249,73
1.7.2.1.0.9.99	Demais Transferências da União	162,07	162,07	162,07	0,00	324,14	1.787,87
1.7.2.1.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	6.342,76	1.802,70	1.974,90	2.117,30	2.481,83	2.969,53
1.7.2.1.1.33.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	1.358,50	1.358,50	1.358,50	1.358,50	1.358,50	1.358,50
1.7.2.1.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
1.7.2.1.1.33.32	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	1.800,00
1.7.2.1.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	288,42	3.897,72	278,02	2.022,82	2.033,22	3.783,22
1.7.2.1.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	26,13	26,13	26,13	26,13	26,13	26,13
1.7.2.1.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
1.7.2.2.0.1.01	Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	50.495,67	47.872,95	41.795,66	41.834,10	41.394,40	52.130,68
1.7.2.2.0.1.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	168,83	391,28	704,28	593,08	137,81	170,32
1.7.2.2.0.1.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	664,83	717,22	753,01	838,32	845,06	1.039,65
1.7.2.2.0.1.13	Cota Parte Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	4.357,94	0,00	0,00
1.7.2.2.0.1.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	1.250,11	660,95	1.512,14	704,95	1.616,86	735,64
1.7.2.4.0.1.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	14.720,36	14.321,42	12.148,61	12.874,79	13.400,51	17.383,15
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>882,71</b>	<b>1.765,42</b>	<b>0,00</b>	<b>954,71</b>	<b>41.260,71</b>	<b>8.551,52</b>
1.7.6.0.0.04.00	Merenda Escolar	651,60	1.303,20	0,00	651,60	651,60	651,60
1.7.6.1.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.0.2.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Programas de Educação	231,11	462,22	0,00	303,11	411,11	7.899,92
1.7.6.1.0.3.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Programas A.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	198,00	0,00
1.7.6.1.0.9.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.0.1.00	Transferências de Convênio do Estado p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.0.2.00	Transferências de Convênio do Estado Destinadas Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.0.9.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>449,27</b>	<b>239,91</b>	<b>61,38</b>	<b>488,15</b>	<b>105,67</b>	<b>879,93</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>265,75</b>	<b>116,46</b>	<b>23,78</b>	<b>137,20</b>	<b>9,78</b>	<b>622,18</b>
1.9.1.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	265,75	116,46	23,78	3,09	9,78	14,22
1.9.1.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.50.01	Multas - Sistema de Trânsito	0,00	0,00	0,00	134,11	0,00	607,96
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8,28</b>	<b>0,00</b>	<b>257,75</b>
1.9.2.2.0.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	8,28	0,00	257,75
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>183,52</b>	<b>123,45</b>	<b>37,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2005

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	183,52	123,45	37,60	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>342,67</b>	<b>95,89</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	342,67	95,89	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.1.99.00	Receita de Outros Títulos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Programa de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênios do Estado - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios do Estado Destinadas Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-38.819,89</b>	<b>-39.327,19</b>	<b>-32.980,80</b>	<b>-37.397,63</b>	<b>-43.766,34</b>	<b>-60.375,03</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-38.819,89</b>	<b>-39.327,19</b>	<b>-32.980,80</b>	<b>-37.397,63</b>	<b>-43.766,34</b>	<b>-60.375,03</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-38.819,89</b>	<b>-39.327,19</b>	<b>-32.980,80</b>	<b>-37.397,63</b>	<b>-43.766,34</b>	<b>-60.375,03</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-30.958,37	-31.851,23	-26.605,69	-30.809,32	-37.242,97	-52.212,03
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - LC 87/96	-187,45	-187,45	-187,45	-187,45	-187,45	-187,45
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	-7.574,35	-7.180,93	-6.074,71	-6.275,11	-6.209,16	-7.819,60
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-99,72	-107,58	-112,95	-125,75	-126,76	-155,95